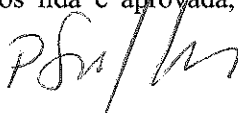



**ATA DA 2ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA
COLEGIADA, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 11 horas e 25 minutos, no Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Paulo Salles, que presidiu os trabalhos e os Diretores Jorge Werneck Lima e Raimundo Ribeiro, o Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso, o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Ivan Pereira Prado e o Secretário-Geral Rodrigo Sábato de Castro. **Obs.:** A Reunião ocorreu com o quórum de 03 (três) Diretores tendo em vista o término do mandato do Diretor José Walter Vazquez Filho. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 1ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 27 de janeiro de 2020, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO: 1. Processo SEI nº 00197-00004202/2019-80** - Proposta de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Adasa e a Agência Nacional de Águas – ANA, cujo objeto é prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, por meio da cooperação mútua, para a implementação de ações de integração e modernização das redes hidrometeorológicas situadas no Distrito Federal. **Relator:** Diretor Raimundo Ribeiro **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar o Plano de Trabalho e a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre a Adasa e a Agência Nacional de Águas – ANA, cujo objeto é prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, por meio da cooperação mútua, para a implementação de ações de integração e modernização das redes hidrometeorológicas situadas no Distrito Federal, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Despacho nº 11/2020. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS EXTRA-PAUTA: 2. Processo SEI nº 00197-00002695/2019-13** - Recurso Administrativo interposto pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, em face da aplicação de penalidade de multa por meio do Auto de Infração n.º 01/2019, lavrado pela Superintendência de Resíduos Sólidos, Gás e Energia - SRS, por descumprimento do prazo estipulado para execução dos itens 1, 2 e 4 do Termo de Notificação n.º 04/2019 – SRS, conforme demonstrado no Relatório de Fiscalização n.º 81/2019. **Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu: **(i)** acolher o pedido do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF para celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, formulado no Ofício n.º 26/2020 - SLU/PRESI, com base no art. 16, da Resolução Adasa n.º 4, de 2019; **(ii)** fixar em 30 (trinta) dias o prazo para que o SLU formalize junto à Adasa a proposta de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, observados os requisitos mínimos constantes do art. 18 da Resolução Adasa n.º 4, de 2019; e, **(iii)** suspender a tramitação do presente processo, bem como o julgamento do recurso administrativo interposto e, por consequência, a aplicação das penalidades exaradas na Decisão SEI-GDF n.º 02/2019 - SRS/2019 - ADASA/SRS, com fulcro no §2º do art. 16 da Resolução Adasa n.º 4, de 2019, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Despacho nº 10/2020. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Francisco Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles
Diretor-Presidente

Jorge Werneck Lima
Diretor

Raimundo Ribeiro
Diretor